

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018
CHAMAMENTO 09

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo de **30 (trinta) dias contado da publicação**, nos termos do Artigo 11, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993, **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (água, luz ou telefone, com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (certificado ou diploma); Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria e se exigido pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ADEB – Auxiliar de Desenvolvimento da Ed. Básica			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
62409	PYETRA SOUZA DOS SANTOS	389531820	61º
66508	FABIANA LEITE RIBEIRO	273775601	62º
62238	SILENE MARIA DA SILVA	347262855	63º
60577	ALESSANDRA MARIA DE LIMA	43435899	64º
64335	ROSELI APARECIDA BENAZZI ARTEIRO	12965840	65º
66907	PRISCILA DE OLIVEIRA PINTO	43411215X	66º
67583	VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA	176579485	67º
64622	KELLY REGINA BERTINI	234895135	68º
66331	VALQUIRIA APARECIDA VALENTE BRAGA DE OLIVEIRA	253890998	69º
66948	ELAINE CRISTINA DE PAULA ARAUJO VILAS	257473853	70º

61354	VALÉRIA ANTÔNIA AGUIAR SOUSA	559017RO	71º
68072	JANAINA CALHEIRA SANTOS	302871834	72º
66273	APARECIDA DA SILVA BRANDÃO	330485489	73º
62184	PRISCILLA MARIA PEREIRA DE SOUZA	34114339X	74º
69502	CAMILA DOS REIS FLORA OLIVEIRA	265189575	75º
64112	ADRIANA MARIA DE FIGUEREDO DA SILVA	534467817	76º
64862	HADASSA ALINE DOS REIS BONIFÁCIO	395107738	77º
68003	ADJARA DE SOUZA VENANCIO	505996492	78º
69192	IRANI BRANDÃO FREIRES XAVIER	188437149	79º
64910	CLEONICE DA SILVA SOUZA	198442099	80º

Carapicuíba, 01 de fevereiro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal